



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria N° 034/2018, alterada pelas Portarias N° 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei Municipal n° 2.901, de 06 de janeiro de 2021 e Edital n° 003 de 14 de janeiro de 2021.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão constatou que os dois candidatos inscritos estavam aptos a participar do processo seletivo. Apresentaram os comprovantes de escolaridade e registro no conselho competente, bem como alguma experiência na área de Medicina Veterinária.

A comissão, então, passou a pontuar os candidatos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado na área de Medicina Veterinária – 0,20 ponto por ano. (até o máximo de 1,00 ponto)
Escolaridade acima da exigida	Pós-graduação Incompleta = 0,20 ponto
	Pós-graduação Completa = 0,50 ponto
Cursos de aperfeiçoamento = 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a partir de 2015, após a conclusão da graduação, comprovados. (até o máximo de 1,00 ponto).	

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

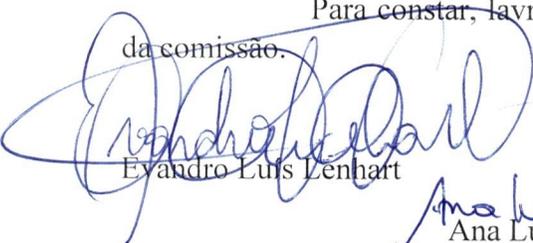
Nome	Protocolo (N°)	Experiência	Escolaridade	Cursos	Total
HENRIQUE JACOBI	057	0,20	0,00	0,80	1,00
PATRÍCIA LUÍZA EISENKRÄMER	063	0,00	0,50	0,50	1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Como ocorreu empate entre os candidatos, conforme o item 8 do Edital, critério de desempate será necessário realização de sorteio, para definir a ordem de classificação, conforme previsto no Edital, no dia 15/01/2021, às 15h na Sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Thaise Hillesheim


Ana Lucia de Bittencourt